



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano XV - Edição nº 01835 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B977F0F65D366407C3B8A3EE3F19735B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2025
- RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2025

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2025

"Aprova a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, na 361ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o compromisso com a transparência, o controle social e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de Maio a Agosto do ano de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em 30 de setembro de 2025.

Uibaí-Ba, 30 de setembro de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 11/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

ODILON DA ROCHA NETO
Secretário de Saúde
Portaria N° 002, de 02/01/2025
Assessoria Jurídica da Uibaí
Odilon da Rocha Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2025

Aprova o Plano Municipal de Saúde, vigência 2026-2029 do município de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 363ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 18 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) vigência 2026-2029, do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uibaí, 18 de Dezembro de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 12/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Odilon da Rocha Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000